



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE

**EDITAL Nº 027/SEPLAG/SEE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão consente do Mandado de Segurança nº 1001996-17.2020.8.01.0000, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 7.380, de 03 de dezembro de 2020, tornam pública a **convocação da candidata sub judice para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.**

### **1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Convocação, na seguinte ordem: cargo, disciplina, município, zona, classificação final, número de inscrição, nome da candidata e nota.

#### **1.1.1 PROFESSOR - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA**

##### **1.1.1.1 TARAUCÁ – URBANA**

7º, 254.074-6, TAIONARA PINTO FEITOZA (SUB JUDICE), 71.20.

### **2 DOS EXAMES MÉDICOS**

**2.1** A candidata deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

**2.1.1** Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

**2.1.2** Avaliação neurológica;

**2.1.3** Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

**2.1.4** Avaliação infectológica;

**2.1.5** Avaliação psiquiátrica; e

**2.1.6** Avaliação ortopédica com Raio X total de coluna.

**2.2** Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, a candidata deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 21 de dezembro de 2020, das 8h às 11h, na Unidade de Saúde Policlínica Tucumã, situada na Av. Noroeste, Conjunto Tucumã – Rio Branco ou no dia 17 de dezembro de 2020, das 13h às 17h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.**

**2.2.1** A candidata deverá comparecer para inspeção médica, munida de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

**2.2.2** Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

**2.2.3** Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** da candidata.

**2.2.4** Caso a candidata deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

**2.2.5** Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

**2.2.6** A candidata convocada deverá comparecer, ao local referido no item 3, munida de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome da candidata, cargo e região.

**2.3** Caso a candidata se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pela própria



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

candidata ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

**2.4** Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1** Para a entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer **até o dia 21 de dezembro de 2020, das 08h às 12h ou 14h às 17h**, a um dos seguintes endereços:

<b>Cidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Local</b>
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	Núcleo de Educação

**3.2** A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f)** PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- g)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h)** Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i)** Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de **Nível Superior, conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l)** Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- o)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos;
- p)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

- t)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

**4 DA POSSE**

**4.1** Para a posse, a candidata, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer **no dia 30 de dezembro de 2020**, no Núcleo de Educação situado na Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro, Tarauacá – Acre.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, por meio do número (68)3213-2331, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico [concursos.sga@ac.gov.br](mailto:concursos.sga@ac.gov.br).

**Ricardo Brandão dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão